

**Resolução nº 102/2009-CNJ**  
**ANEXO I - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA-FINANCEIRA**  
**ANO 2009**  
**Órgão Tribunal de Justiça do Estado RS**

**Inciso I – Despesas com Pessoal e Encargos(5)**

Alinea	Discriminação das despesas	JAN-2009	FEV-2009	MAR-2009	ABR-2009	MAIO-2009	JUN-2009	JUL-2009	AGO-2009	SET-2009	OUT-2009	NOV-2009	DEZ-2009	TOTAL	RAP-2009
a	despesas com pessoal ativo	78.561.588,15	78.456.644,97	77.025.079,13	83.670.063,92	83.133.354,73	77.137.490,36	86.534.726,97	77.470.328,56	78.187.369,33	78.075.281,83	81.760.415,75	70.302.185,11	950.314.528,81	0,00
b	despesas com pessoal inativo e pensões	29.397.655,69	29.821.805,00	29.712.933,11	31.670.548,58	31.615.783,79	30.839.901,12	35.246.585,00	31.292.390,89	31.697.054,46	30.270.079,61	30.350.813,53	31.076.750,39	372.992.301,17	0,00
c	encargos sociais incidentes sobre a remuneração de pessoal	3.927.751,04	3.939.397,47	4.009.382,46	4.281.479,84	4.255.334,22	4.046.505,56	4.775.610,31	4.147.908,97	4.278.881,20	4.336.946,22	4.498.982,19	5.165.069,24	51.663.248,72	0,00
d	despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios, requisições de pequeno valor e débitos judiciais periódicos vincendos) a servidores ou empregados, conforme ação orçamentária específica, apropriada pelo Critério de Competência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>111.886.994,88</b>	<b>112.217.847,44</b>	<b>110.747.394,70</b>	<b>119.622.092,34</b>	<b>119.004.472,74</b>	<b>112.023.897,04</b>	<b>126.556.922,28</b>	<b>112.910.628,42</b>	<b>114.163.304,99</b>	<b>112.682.307,66</b>	<b>116.610.211,47</b>	<b>106.544.004,74</b>	<b>1.374.970.078,70</b>	<b>0,00</b>

**Inciso II – Outras Despesas de Custeio**

Alinea	Discriminação das despesas	JAN-2009	FEV-2009	MAR-2009	ABR-2009	MAIO-2009	JUN-2009	JUL-2009	AGO-2009	SET-2009	OUT-2009	NOV-2009	DEZ-2009	TOTAL	RAP-2009
a	benefícios a servidores e empregados – auxílio-transporte	28.068,54	20.183,42	37.534,73	30.895,76	30.599,21	34.124,28	41.031,02	33.910,72	33.532,66	33.642,80	25.993,22	26.825,61	376.341,97	0,00
b	benefícios a servidores e empregados – auxílio-alimentação	1.356.433,79	1.236.639,60	1.232.752,26	1.389.581,87	1.555.503,47	1.539.102,09	1.509.043,35	1.497.092,95	1.506.459,34	1.487.262,44	1.512.827,93	1.462.814,99	17.285.514,08	0,00
c	benefícios a servidores e empregados – auxílio-creche	375.810,01	369.848,95	342.665,63	356.998,78	338.958,91	381.323,49	487.464,19	465.034,84	410.211,21	468.749,51	466.142,41	462.441,67	4.925.649,60	0,00
d	benefícios a servidores e empregados – assistência médica e odontológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
e	diárias pagas a servidores, empregados e colaboradores	131.235,41	111.767,75	97.733,28	173.470,67	127.579,09	186.590,51	261.366,43	171.804,43	256.739,90	207.746,20	263.410,73	171.893,84	2.161.338,24	0,00
f	Passagens e despesas com locomoção	0,00	2.286,34	9.110,82	9.568,35	14.224,06	26.554,76	9.481,98	14.689,63	9.637,69	7.903,72	19.847,72	13.305,36	136.610,43	2.582,52
g	indenizações de ajuda de custo, transporte e auxílio moradia	1.271.133,62	997.300,61	1.170.776,36	1.264.298,20	1.316.887,69	1.346.315,81	1.777.261,62	1.427.805,38	1.392.818,45	1.455.284,94	1.475.654,57	1.449.435,50	16.344.972,75	0,00
h	aluguel de imóveis	0,00	115.489,74	126.935,96	126.797,32	123.002,10	126.183,67	257.822,31	132.685,67	8.551,30	123.473,18	123.765,70	239.615,85	1.504.322,80	7.100,00
i	Serviços de água e esgoto	2.046,53	125.412,16	139.832,83	140.336,63	156.309,26	131.112,97	130.194,14	132.239,03	126.557,59	134.429,79	126.820,03	238.790,59	1.584.081,55	1.004.469,00
j	Serviços de energia elétrica	351.495,38	576.857,63	943.842,08	1.037.797,44	991.183,69	1.121.182,90	822.809,79	551.183,42	854.857,11	797.268,06	1.036.150,55	869.293,69	9.953.921,74	583.894,72
k	Serviços de telecomunicações	354,30	201.706,55	28.144,96	420.527,06	269.792,63	225.399,22	271.257,64	226.964,84	221.752,00	30.005,45	419.898,30	386.409,39	2.702.212,34	73.734,99
l	Serviços de comunicação em geral	0,00	117.281,92	1.569.447,85	1.212.202,32	1.236.139,25	1.408.296,99	1.170.223,09	1.094.805,24	1.034.961,78	2.483.208,80	1.461.758,94	1.317.030,30	14.105.356,48	2.017.520,49
m	serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos de processamento de dados, serviços de tecnologia da informação, serviços técnico-profissionais de tecnologia da informação, aquisição de software sob encomenda, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados, e comunicação de dados	1.503,79	365.200,95	773.896,89	723.693,47	766.074,27	709.727,72	1.678.163,19	1.257.892,59	710.529,73	806.480,66	1.170.923,71	972.415,26	9.936.502,23	2.053.128,86
n	serviços de limpeza e conservação	0,00	685.680,74	1.464.594,36	1.063.922,02	675.118,96	2.076.286,86	417.788,86	1.523.938,17	1.009.588,96	1.075.095,14	675.384,34	1.352.538,38	12.019.936,79	152.096,03
o	serviços de vigilância armada e desarmada	342.706,09	637.699,08	1.042.140,54	738.850,45	307.199,68	1.174.025,14	727.594,41	1.174.921,33	694.145,51	811.667,41	674.739,25	978.727,44	9.304.416,33	75.100,52
p	Serviços de publicidade	4.059,24	4.059,24	4.059,24	8.741,11	4.783,33	24.813,75	27.613,75	31.346,54	32.998,34	35.704,28	29.730,00	6.640,00	214.548,82	0,00
q	locação de mão de obra e postos de trabalho, ressalvado o apropriado nas alíneas "n", e "o"	0,00	275.479,98	10.147,45	39.292,71	271.546,63	525.366,77	332.291,84	460.536,06	370.882,33	146.562,92	15.456,34	1.022.906,92	3.470.469,95	892.974,93
r	Serviços de seleção e treinamento	0,00	0,00	0,00	1.584,00	5.805,00	0,00	16.671,37	36.156,97	40.616,24	50.018,30	20.664,84	62.066,30	233.583,02	415.983,36
s	Aquisição de material de expediente	68,94	1.246,40	0,00	0,00	28.350,00	20.113,80	11.654,00	37.024,40	32.043,90	6.562,75	174.275,37	22.224,30	333.563,86	530.298,34
t	aquisição de material de processamento de dados e de software	0,00	0,00	0,00	387,16	41.757,53	1.620,00	319.575,00	319.575,00	3.144,00	0,00	0,00	0,00	686.058,69	27.825,00
u	aquisição de material bibliográfico	0,00	1.723,00	11.747,90	0,00	4.140,00	320,00	13.902,00	2.769,88	8.645,80	772,00	5.593,50	11.870,40	61.484,48	1.259,50
v	aquisição de combustíveis e lubrificantes	15.811,13	34.118,08	16.263,36	68.791,56	18.808,04	38.266,60	70.104,68	46.807,21	44.995,66	48.506,65	48.114,18	53.727,45	504.314,60	22.404,14
w	aquisição de gêneros alimentícios	4.000,00	6.892,51	4.000,00	5.962,98	57.210,05	1.113,87	6.549,02	3.181,90	7.569,73	1.558,57	12.080,15	347,21	110.465,99	0,00
x	aquisição de material de consumo, ressalvado o apropriado nas alíneas "s" a "w"	244.107,70	426.339,62	223.208,13	335.855,91	34.734,08	95.839,19	340.719,60	138.384,83	170.999,26	550.056,68	162.966,19	292.484,91	3.015.696,10	186.596,19
y	serviços médico e hospitalares, odontológicos e laboratoriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
z	demais despesas de custeio(1)	2.144.408,66	3.275.014,92	4.240.295,81	5.753.700,05	5.312.434,06	5.375.524,51	6.004.435,20	5.098.414,42	5.725.124,89	5.587.634,14	5.835.214,85	5.017.504,15	59.369.705,66	8.856.933,98
<b>TOTAL</b>		<b>6.273.243,13</b>	<b>9.588.229,19</b>	<b>13.489.130,44</b>	<b>14.903.255,82</b>	<b>13.688.140,99</b>	<b>16.569.204,90</b>	<b>16.705.018,48</b>	<b>15.879.165,45</b>	<b>14.707.363,38</b>	<b>16.349.594,39</b>	<b>15.757.412,82</b>	<b>16.431.309,51</b>	<b>170.341.068,50</b>	<b>16.903.902,57</b>

Inciso III – Despesas com Investimentos

Alinea	JAN-2009	FEV-2009	MAR-2009	ABR-2009	MAIO-2009	JUN-2009	JUL-2009	AGO-2009	SET-2009	OUT-2009	NOV-2009	DEZ-2009	TOTAL	RAP-2009
a	84.858,82	1.052.490,34	1.191.171,74	2.319.180,99	733.577,38	5.017.314,84	1.610.624,50	3.365.207,64	1.908.465,94	3.415.008,25	5.530.825,87	4.235.026,95	30.463.753,26	77.480.297,21
b	0,00	0,00	1.188,00	0,00	0,00	0,00	106.000,00	535.470,00	0,00	43.295,00	0,00	0,00	685.953,00	801.600,00
c	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	58.507,04	30.880,00	43.424,50	316.500,00	55.109,34	838.000,00	1.360.420,88	8.477.629,74
d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
e	0,00	1.904,60	9.929,72	251.948,25	75.625,90	250.788,08	258.874,42	1.000.040,94	354.736,39	1.599.300,93	443.960,22	537.896,79	4.785.006,24	3.498.714,36
<b>TOTAL</b>	<b>84.858,82</b>	<b>1.054.394,94</b>	<b>1.202.289,46</b>	<b>2.589.129,24</b>	<b>809.203,28</b>	<b>5.268.102,92</b>	<b>2.034.005,96</b>	<b>4.931.598,58</b>	<b>2.306.626,83</b>	<b>5.374.104,18</b>	<b>6.029.895,43</b>	<b>5.610.923,74</b>	<b>37.295.133,38</b>	<b>90.258.241,31</b>

Inciso IV – Despesas com Inversões Financeiras

Alinea	JAN-2009	FEV-2009	MAR-2009	ABR-2009	MAIO-2009	JUN-2009	JUL-2009	AGO-2009	SET-2009	OUT-2009	NOV-2009	DEZ-2009	TOTAL	RAP-2009
a	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>Total da Despesa</b>	<b>118.245.096,83</b>	<b>122.860.471,57</b>	<b>125.438.814,60</b>	<b>137.114.477,40</b>	<b>133.501.817,01</b>	<b>133.861.204,86</b>	<b>145.295.946,72</b>	<b>133.721.392,45</b>	<b>131.177.295,20</b>	<b>134.406.006,23</b>	<b>138.397.519,72</b>	<b>128.586.237,99</b>	<b>1.582.606.280,58</b>	<b>107.162.143,88</b>
-------------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-----------------------

Inciso V – Repasses do Tesouro Nacional ou Estadual ou sub-repasses recebidos, destinados ao pagamento de (2) (6)

Alinea	JAN-2009	FEV-2009	MAR-2009	ABR-2009	MAIO-2009	JUN-2009	JUL-2009	AGO-2009	SET-2009	OUT-2009	NOV-2009	DEZ-2009	TOTAL	RAP-2009
a	112.686.368,27	110.512.399,31	110.148.794,30	109.689.144,36	107.149.235,51	109.286.717,42	113.186.606,03	107.547.016,81	109.120.323,13	110.686.664,30	110.014.564,98	192.618.483,22	1.402.646.317,64	0,00
b	3.256.000,00	3.256.000,00	3.400.741,45	3.256.867,64	3.256.744,15	3.256.907,13	3.165.618,21	3.256.000,00	3.257.480,02	3.123.378,91	3.256.365,60	3.251.387,73	38.993.490,84	0,00
c	0,00	3.081,28	1.224,07	1.257,64	1.264,38	1.291,00	1.237,45	0,00	1.644,19	808,22	843,85	763,79	13.415,87	0,00
d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>115.942.368,27</b>	<b>113.771.480,59</b>	<b>113.550.759,82</b>	<b>112.947.269,64</b>	<b>110.407.244,04</b>	<b>112.544.915,55</b>	<b>116.353.461,69</b>	<b>110.803.016,81</b>	<b>112.379.447,34</b>	<b>113.810.851,43</b>	<b>113.271.774,43</b>	<b>195.870.634,74</b>	<b>1.441.653.224,35</b>	<b>0,00</b>

Inciso VI – Receitas (2)

Alinea	JAN-2009	FEV-2009	MAR-2009	ABR-2009	MAIO-2009	JUN-2009	JUL-2009	AGO-2009	SET-2009	OUT-2009	NOV-2009	DEZ-2009	TOTAL	RAP-2009
a	8.591.357,47	8.356.641,15	13.617.641,10	11.961.796,22	11.968.919,25	11.863.173,32	13.260.260,17	12.194.090,87	12.338.482,01	12.051.604,42	12.090.541,46	12.002.868,10	140.297.375,54	0,00
b	0,00	386,17	110,66	2.068,47	1.732,46	674,58	30,75	0,00	0,00	475,29	2.276,63	846,31	8.601,32	0,00
c	2.286.357,86	2.417.412,19	2.459.164,28	3.051.910,09	2.507.921,72	2.449.823,21	2.774.097,40	2.700.876,26	2.506.941,29	2.552.974,76	2.582.685,78	2.378.420,69	30.668.585,53	0,00
d	16.798.646,02	14.461.409,31	16.192.306,22	14.421.948,32	13.219.196,29	10.917.403,21	9.977.515,11	12.989.280,40	14.816.057,11	15.025.023,96	13.407.624,78	15.925.056,39	168.151.467,12	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>27.676.361,35</b>	<b>25.235.848,82</b>	<b>32.269.222,26</b>	<b>29.437.723,10</b>	<b>27.697.769,72</b>	<b>25.231.074,32</b>	<b>26.011.903,43</b>	<b>27.884.247,53</b>	<b>29.661.480,41</b>	<b>29.630.078,43</b>	<b>28.083.128,65</b>	<b>30.307.191,49</b>	<b>339.126.029,51</b>	<b>0,00</b>

<b>Total da Receita</b>	<b>143.618.729,62</b>	<b>139.007.329,41</b>	<b>145.819.982,08</b>	<b>142.384.992,74</b>	<b>138.105.013,76</b>	<b>137.775.989,87</b>	<b>142.365.365,12</b>	<b>138.687.264,34</b>	<b>142.040.927,75</b>	<b>143.440.929,86</b>	<b>141.354.903,08</b>	<b>226.177.826,23</b>	<b>1.780.779.253,86</b>	<b>0,00</b>
-------------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------------

(1) Conforme previsto à Lei Estadual nº 12.692/06, a arrecadação advinda do Selo Digital é integralmente contabilizada como receita do Poder Judiciário destacado ao inciso VI, alínea "c", sendo a parcela de 37,5% destinada às Serventias Extrajudiciais devidamente empenhada (compondo o valor apostado ao inciso II, alínea "z")

(2) Estão incluídos nesses montantes arrecadados pelo TJ RS os valores destinados ao Tribunal de Justiça Militar do Estado, sendo o custeio de Pessoal arcado com parcela do duodécimo repassado ao TJRS pelo Tesouro, enquanto as Despesas de Manutenção são arcadas com parcela dos recursos próprios do TJRS

(3) Com o advento da Lei Estadual nº 12.613/06, a partir de janeiro de 2007 o TJRS passou a recolher integralmente a Taxa Judiciária, passando tal arrecadação a ser contabilizada no mesmo código orçamentário das custas judiciais (inciso VI, alínea "a")

(4) Considerando que os terrenos eventualmente adquiridos por este Poder Judiciário destinam-se à construção de obras públicas, tais despesas são classificadas como Investimentos, e não como Inversões Financeiras, consoante regramento pelo Ementário Estadual da Despesa (compondo o valor apostado ao inciso III, alínea "a")

(5) Mensalmente este Poder Judiciário providencia o empenho/liquidação do valor referente à provisão do 13º salário (compondo o valor apostado ao inciso I). Todavia, o repasse financeiro somente é efetuado pelo Tesouro no mês de dezembro, quando então é contabilizado o ingresso da receita financeira

(6) Estão incluídos nesses montantes os valores repassados, e respectivo rendimento financeiro, pelo Tesouro Nacional em virtude de Convênios firmados junto ao Ministério da Justiça. Em 2009, representou a monta de R\$ 164.178,60.